

Projeto de Tarifa Zero será restrito a moradores de São Caetano

Redação



Prefeitura estima economia anual de R\$ 15 milhões com a medida

Envio do projeto à Câmara

O prefeito de São Caetano do Sul, Tite Campanella (Republicanos), encaminhou à Câmara Municipal o projeto de lei que redefine o Programa Tarifa Zero. A proposta prevê que, a partir de 15 de julho, apenas moradores da cidade e categorias específicas continuarão a ter acesso à gratuidade no transporte coletivo municipal. Passageiros de outras cidades voltarão a pagar R\$ 5,00 por viagem. A votação está prevista para a próxima semana.

Motivos da mudança

Segundo a Prefeitura, a alteração decorre de problemas no planejamento inicial do programa, criado em 2023 pela gestão de José Auricchio Júnior (PSD). Na época, não foram definidas fontes de receita suficientes para custear o benefício, e a estimativa de aumento de passageiros foi superada. O número diário saltou de 20 mil para 80 mil usuários, um crescimento de 300%.

Esse aumento gerou sobrecarga no sistema, com ônibus lotados e reclamações de usuários. A administração atual afirma que a medida busca melhorar a qualidade do serviço e garantir sustentabilidade financeira.

Impacto financeiro

Atualmente, cerca de 50% dos passageiros não residem em São Caetano. Com a restrição, a Prefeitura calcula uma economia de aproximadamente R\$ 15 milhões por ano, valor que deixará de ser gasto com a gratuidade para moradores de outras cidades. O objetivo é reequilibrar as contas públicas e assegurar a continuidade do programa.

Cadastro obrigatório

Para manter o benefício, moradores de São Caetano devem realizar cadastro no sistema SancaGov, disponível no site oficial da Prefeitura: sancagov.saocaetanodosul.sp.gov.br. O registro será necessário para comprovar residência e garantir acesso à gratuidade.

Categorias com direito à gratuidade

Além das gratuidades já previstas em legislações estaduais e federais, o projeto mantém o benefício para os seguintes grupos:

- **Moradores de São Caetano**
- **Pacientes em tratamento de câncer** atendidos pela rede pública de saúde da cidade
- **Servidores públicos municipais**
- **Estudantes da USCS e Fundação das Artes**
- **Alunos de instituições locais** como SESI, SENAI, ETEC, FATEC, Instituto Mauá de Tecnologia e Faculdade Paulista de Serviço Social
- **Idosos entre 60 e 65 anos** não contemplados pela legislação federal
- **Profissionais das forças de segurança** nacional, estadual ou municipal, incluindo integrantes do Tiro de Guerra, desde que uniformizados em serviço

A regulamentação sobre documentos e formas de comprovação será definida por decreto da Prefeitura.

Próximos passos

O projeto será analisado e votado pelos vereadores na próxima semana. Caso aprovado, entrará em vigor em 15 de julho, estabelecendo novas regras para o uso do transporte coletivo municipal.

<https://reportersavoy.com.br/2026/06/11/projeto-de-tarifa-zero-sera-restrito-a-moradores-de-sao-caetano/>

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Savoy

Seção: São Caetano